

ATO GP Nº 03/2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no próximo dia 17 de abril, quinta-feira da Semana Santa.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 08 de abril de 2003.

FULVIO JULIÃO BIAZZI
PRESIDENTE